



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANO – PI
 Rua João Dantas, s/n, Praça da Bandeira – Centro
 Floriano – PI
 Lei Municipal Nº 118/1995

Resolução CMAS Nº 04/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2026 do Cofinanciamento Estadual do Município de Floriano – PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Floriano – PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal nº 118, de 21 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 137/1997.

CONSIDERANDO o papel do CMAS como órgão deliberativo e fiscalizador da política de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e aprovação do Plano de Ação do SUAS para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Ação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo a previsão de serviços, atendimentos e financiamento, incluindo os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos da Ata 03/2026 – CMAS, em reunião realizada na data de 27/03/2026, o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual referente ao ano de 2026;

Art. 2º O Plano aprovado contempla a execução dos serviços socioassistenciais, com destaque para:

- I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
- II – Benefícios Eventuais;

III – A previsão de atendimento às famílias e indivíduos referenciados;

IV – A aplicação dos recursos financeiros oriundos do FEAS e do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O montante de recursos previstos no Plano de Ação será executado conforme detalhamento apresentado, respeitando as normativas do SUAS e a legislação vigente.

Art. 4º O CMAS acompanhará, monitorará e avaliará a execução do referido Plano, podendo solicitar informações e realizar visitas técnicas sempre que necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Floriano – PI, 27 de março de 2026.

Regina Célia R. da Silva

Regina Célia Rodrigues da Silva
 Presidente do CMAS

ID: F632F0B7A7454



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
 Praça da Bandeira, S/N – Centro
 Floriano – PI
 Lei Municipal Nº 240/2000

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO

Dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Floriano/PI

2026

Floriano – PI



1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Floriano-PI é um órgão colegiado, paritário, deliberativo e controlador da política de atendimento à criança e ao adolescente, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Constitui-se como o principal espaço de articulação, discussão e formulação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do município de Floriano-PI.

O CMDCA é responsável por deliberar, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução das ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes em todos os níveis, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com a legislação municipal vigente que institui e regulamenta o Conselho e o Fundo Municipal.

Dentre suas competências, destaca-se o dever de assegurar o cumprimento do princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, conforme preconizado pelo ECA, bem como formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas municipais destinadas à garantia de seus direitos.

Compete ainda ao CMDCA elaborar, deliberar e monitorar os Planos Municipais de Atendimento à Criança e ao Adolescente, definindo diretrizes, prioridades e estratégias de ação, além de acompanhar a execução orçamentária e financeira das políticas públicas voltadas a esse público.

O Conselho exerce papel fundamental no controle social, fiscalizando a aplicação dos recursos públicos destinados à infância e à adolescência, especialmente aqueles vinculados ao Fundo Municipal, promovendo a transparência, a participação popular e o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos.

Por meio da composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil, o CMDCA assegura a corresponsabilidade na gestão das políticas públicas, contribuindo para a efetividade das ações e para a promoção da cidadania de crianças e adolescentes no município de Floriano-PI.

(Continua na página seguinte)